

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL



ATUALIZAÇÃO EM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Santa Catarina, 24 de abril de 2025



S U M Á R I O

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL



Parte 01		Legislação Aplicável
Parte 02		Conceitos Básicos
Parte 03		Termo de Adesão e Contratação
Parte 04		Dataprev
Parte 05		API
Parte 06		Abertura de Requerimentos
Parte 07		Regras do Deferimento
Parte 08		Automático
Parte 09		Exigências
Parte 10		Análise de Requerimentos
Parte 11		Análise Médica
Parte 12		Cálculo da Compensação
Parte 13		Menus Consulta, Cadastro,
Parte 14		Pagamento
Parte 15		Pagamento/Controle de
		Pagamento
		Menu Ferramentas
		Relatórios Transacional e



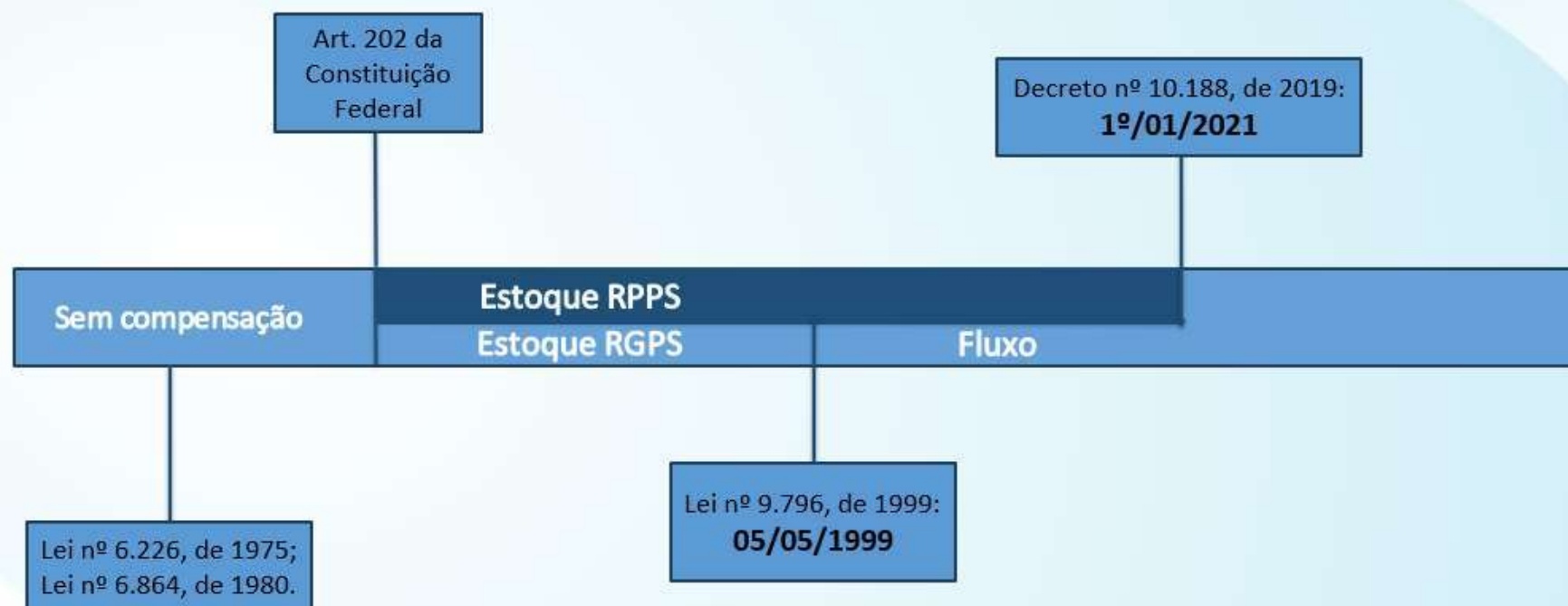
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei nº 6.226, de 14/07/1975
- Lei nº 6.864, de 01/12/1980
- Constituição Federal, de
05/10/1988
- Lei nº 9.717, de 27/11/1998
- Lei nº 9.796, de 05/05/1999
- Decreto nº 10.188, de
20/12/2019
- Portaria MTP nº 1.467, de
02/06/2022
- Portaria MPS nº 1.400, de
27/05/ 2024

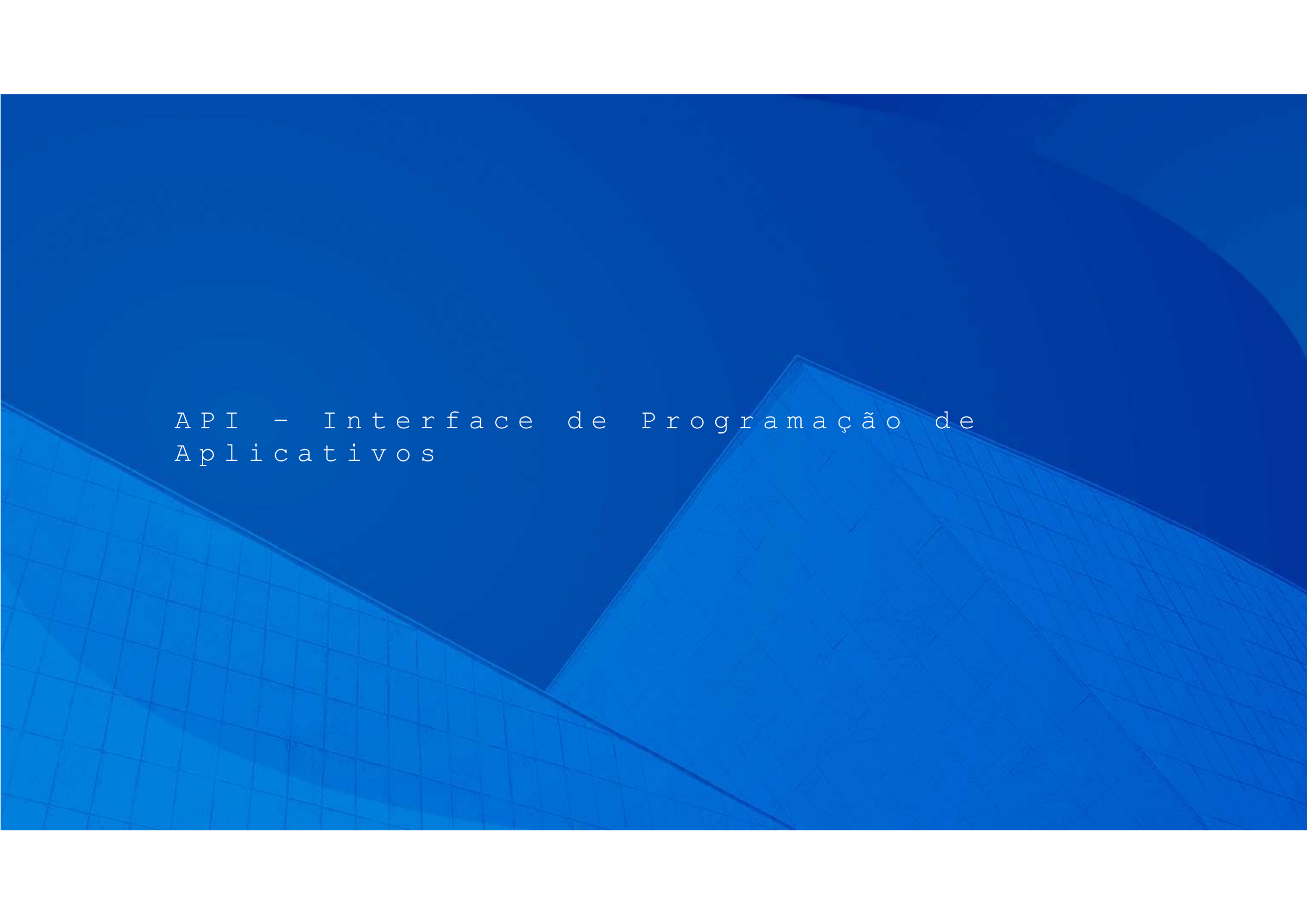


COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONCEITOS BÁSICOS

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL



TERMO DE ADESÃO E CONTRATAÇÃO
DATA PREV

The background is a solid dark blue. In the lower half, there are two large, overlapping triangular shapes that point towards each other, forming a central negative space. These triangles are filled with a lighter blue grid pattern, resembling a mesh or a low-poly surface. The text is centered in the upper half of the image.

API - Interface de Programação de Aplicativos

API (Interface de Programação de Aplicativos) permite a integração entre sistemas, ou seja, um deles fornece informações e serviços que podem ser utilizados pelo outro, sem a necessidade de algum dos sistemas conhecer detalhes de bancos de dados ou implementação do software que se quer integrar.



A API de Compensação previdenciária fornece os seguintes serviços de forma integrada entre o sistema do Ente Federativo e o sistema Comprev:

Compensação Previdenciária de Aposentadoria

- Abrir requerimento de compensação de aposentadoria
- Alterar requerimento de compensação de aposentadoria
- Consultar requerimento de aposentadoria pelo protocolo

Compensação Previdenciária de Pensão

- Abrir requerimento de compensação de pensão
- Alterar requerimento de compensação de pensão
- Consultar requerimento de pensão pelo protocolo

Documento do Requerimento

- Incluir documento (anexo) no requerimento
- Consultar documento (anexo) pelo código do documento



São necessários quatro (04) passos para que o EF tenha o acesso e possa consumir a API nos seus sistemas:

1

- Acessar o Marketplace

2

- Criar uma aplicação

3

- Gerar as chaves de acesso

4

- Subscrever a API



ACESSAR O MARKETPLACE DTP

Para acessar o Marketplace, primeiro o EF precisa abrir um chamado no Pronto (<http://pronto.dataprev.gov.br/pronto>), com as seguintes informações:

Solicito acesso ao Marketplace da Dataprev para realizar a subscrição da API do Comprev a fim de integrar os nossos sistemas com o sistema Comprev.

Seguem os dados do responsável e do Ente Federativo:

- 1. CPF do responsável:** (informar o mesmo do Anexo II do Termo de Adesão)
- 2. Nome do responsável:** (informar o mesmo do Anexo II do Termo de Adesão)
- 3. CNPJ do RPPS:**
- 4. Nome do RPPS:**

The background is a solid dark blue. In the lower half, there are two large, overlapping geometric shapes that resemble stylized, faceted crystals or architectural structures. These shapes are composed of many small, light blue quadrilateral facets, creating a complex, grid-like pattern. The shapes are oriented diagonally, with one pointing towards the bottom left and the other towards the bottom right, meeting in the center.

ABERTURA DE REQUERIMENTOS

ABERTURA DE REQUERIMENTOS

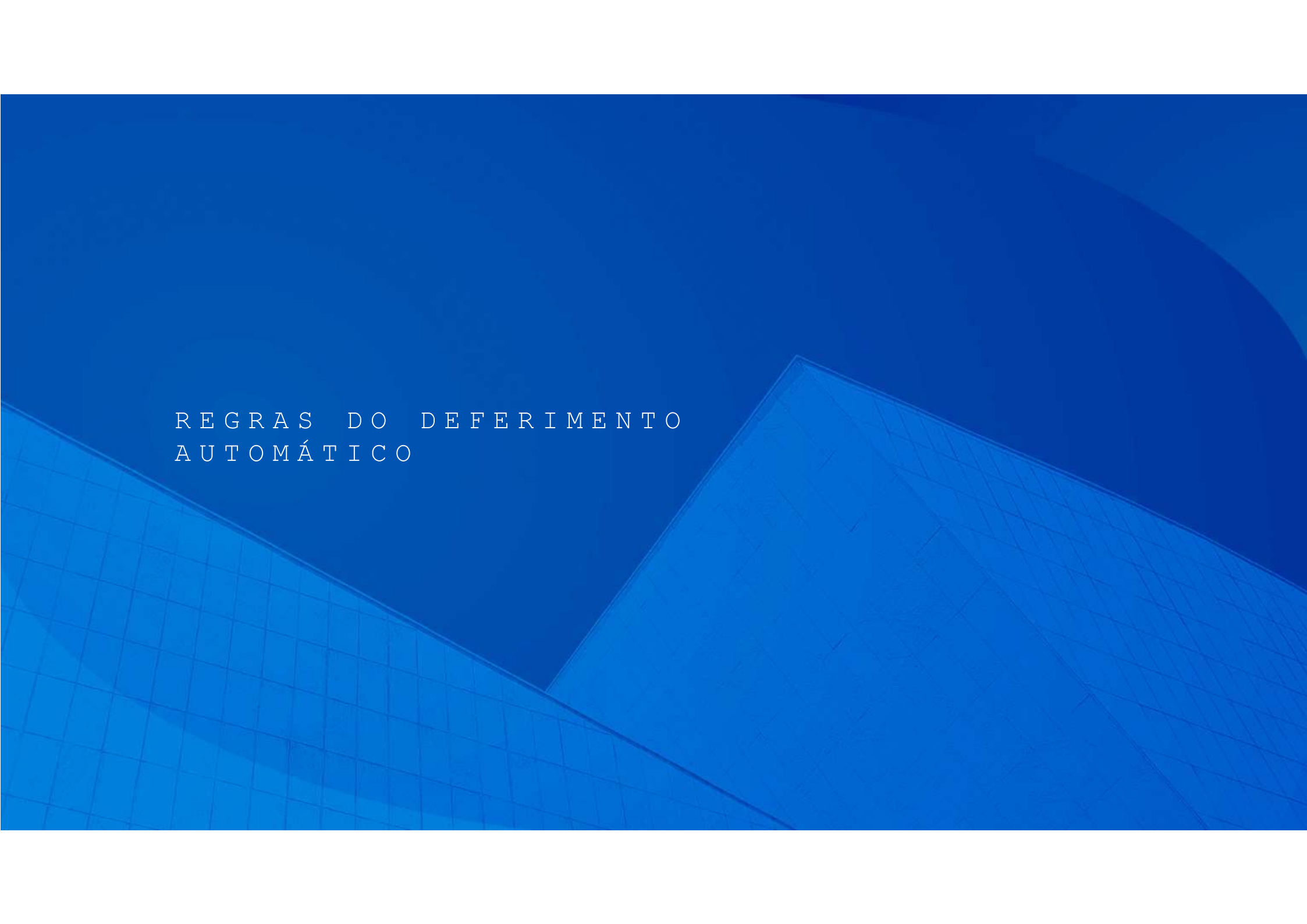
MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL



ABERTURA REQUERIMENTO PARA RGPS

ABERTURA REQUERIMENTO PARA OUTRO RPPS



The background is a solid blue color with a subtle, low-contrast geometric pattern of overlapping squares and rectangles, creating a sense of depth and structure. The pattern is more pronounced in the lower half of the image.

REGRAS DO DEFERIMENTO AUTOMÁTICO

The background is a solid blue color with a subtle, low-contrast geometric pattern of overlapping squares and rectangles, creating a sense of depth and texture. The pattern is more pronounced in the lower half of the image.

EXIGÊNCIAS

EXIGÊNCIAS

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL



Prazo - requerimentos abertos até 31/12/2019 ou que foram abertos a partir de 2020 e voltaram da análise com exigência do destinatário.

Prescrição - requerimentos abertos a partir de 1º/01/2020 e que nunca foram para o estado aguardando análise.

Indeferido - requerimentos indeferidos no antigo sistema Comprev.



ANÁLISES DE REQUERIMENTOS

ANÁLISES DE REQUERIMENTOS

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL



ANÁLISE DE REQUERIMENTO DO RGPS

ANÁLISE DE REQUERIMENTO DO RPPS



ANÁLISE MÉDICA

APOSENTADORIA

ANÁLISE MÉDICA

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL



Análise

Invalidez acidentária



Selecione a opção

Sim

Não

A aposentadoria por invalidez é em decorrência de acidente de serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, nos termos da Legislação do Ente?

VOLTAR

EMITIR PARECER

PENSÃO POR MORTE

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL



ANÁLISE MÉDICA

PARECER MÉDICO PARA O DEPENDENTE

Data de Nascimento *

31/10/1973



Sexo *

Masculino



Estado Civil *

Solteiro



Vínculo *

Filho



Capacidade *

Inválido/incapaz



Motivo de inclusão

E dependente inválido na data da concessão do benefício?

Selecione a opção



Sim

Não

CANCELAR

SALVAR

CÁLCULO DA COMPENSAÇÃO

The background is a solid dark blue. In the lower half, there are two large, overlapping geometric shapes that resemble stylized, faceted crystals or architectural structures. These shapes are composed of many small, light blue quadrilateral facets, creating a complex, grid-like pattern. The shapes are oriented diagonally, with one pointing towards the bottom left and the other towards the bottom right, meeting in the center.

MENUS CONSULTA E CADASTRO

M E N U P A G A M E N T O

PAGAMENTO

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL



Cessação Manual



Controle de
Pagamentos

Controle de
Débitos Carregados
RGPS



Pendências



Identificação
o de
Pagamento

RPPS X RPPS

RGPS X RPPS

Contestação

Defesa

Análise de Defesa

Defesa de Pagamento

Rejeitado

Fluxos
Extraordinários

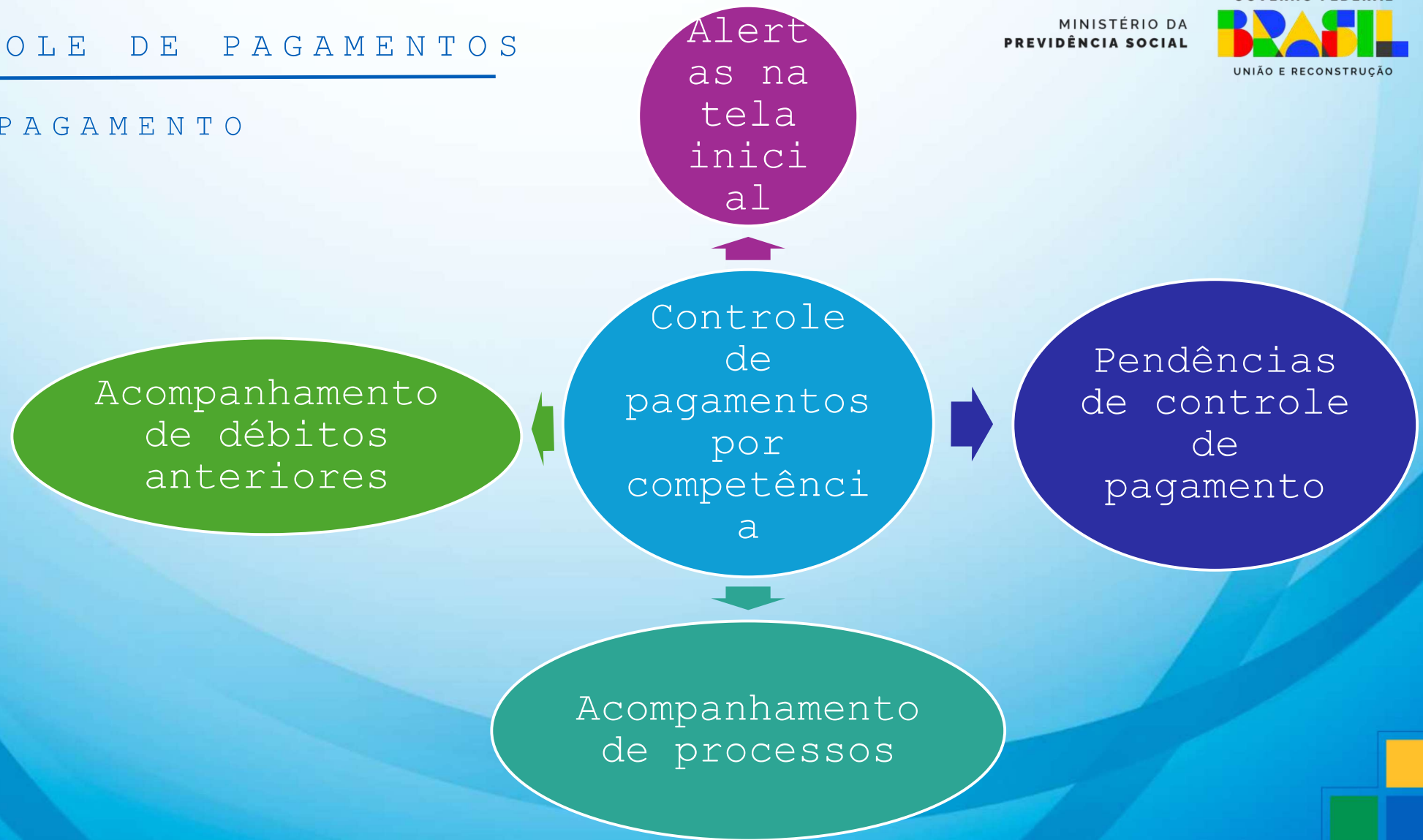
Débitos
Carregados
(Contestação)

Defesa
Análise de
Defesa
Defesa de
Pagamento
Rejeitado

CONTROLE DE PAGAMENTOS

MENU PAGAMENTO

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL



CONTROLE DE PAGAMENTO

Desembolso: 5º dia útil do mês subsequente

Contestação: 5 anos após o prazo de desembolso

Defesa: 30 dias a contar da data da contestação

Análise da defesa: 30 dias a contar da apresentação da defesa

Marco Limite da Informação de Rejeição do Pagamento:
Último dia da competência do desembolso

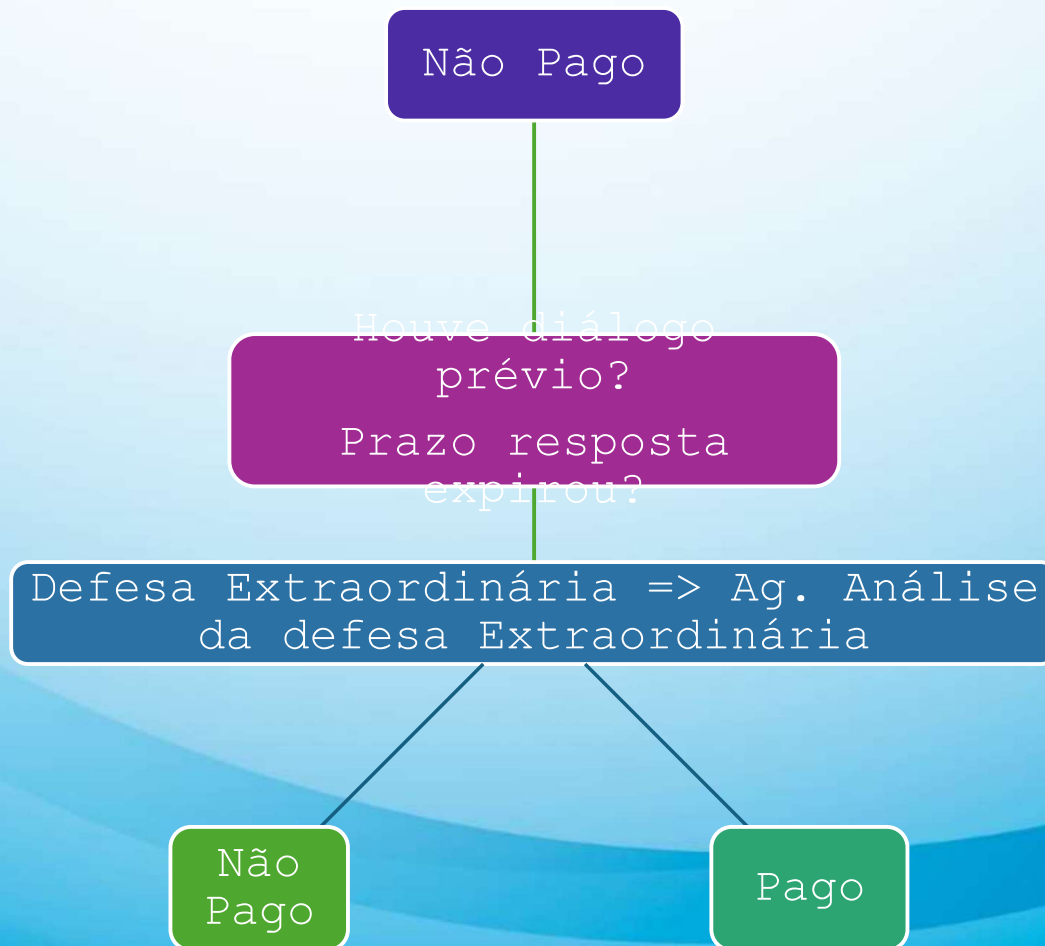
Marco Limite Análise Rejeição do Pagamento: Um dia antes do fechamento da prévia da competência do desembolso



CONTROLE DE PAGAMENTOS

FLUXOS EXTRAORDINÁRIOS

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL



Pago

Houve diálogo prévio?
Prazo resposta expirou?

Contestação Extraordinária

Defesa Extraordinária => Ag.
Análise da Defesa
Extraordinária



FORMAS DE EXECUÇÃO DO PAGAMENTO

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL

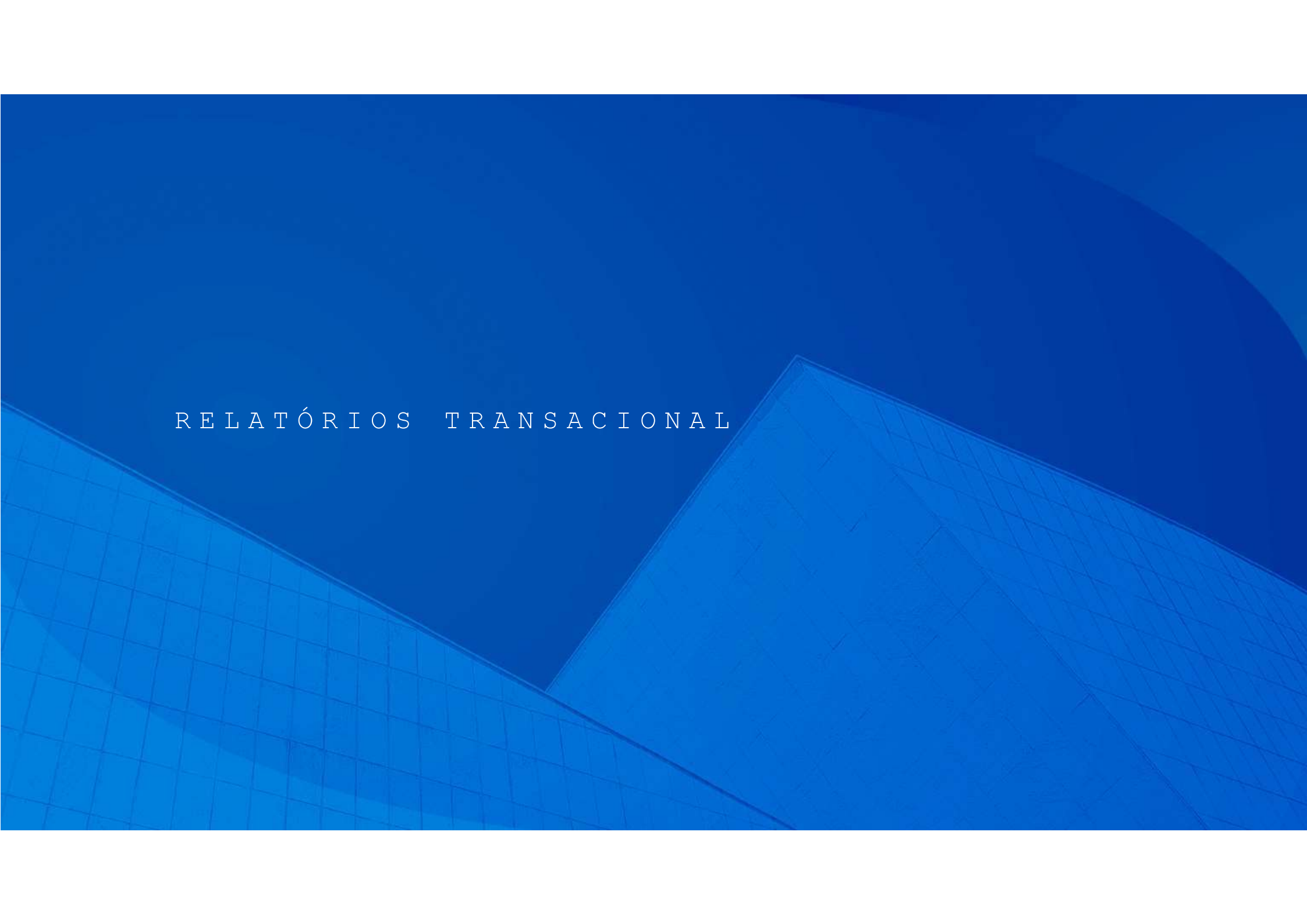


Participantes	RPPS - RGPS (INSS)	RPPS - RPPS União (INSS)	RPPS - RPPS União (DECIPEX)	RPPS - Estados, DF e Municípios
Forma de pagamento dentro do prazo de desembolso (5º dia útil)	GRU Ícone da impressora dentro do sistema COMPREV	GRU https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru Portal SIAFI, fora do sistema COMPREV	GRU https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru Portal SIAFI, fora do sistema COMPREV	Transferência bancária As informações bancárias estão no sistema COMPREV: Cadastro>RPPS> Ente Federativo escolhido
Forma de pagamento após o prazo de desembolso até o prazo de defesa	GRU Ícone da impressora dentro do sistema COMPREV	GRU https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru Portal SIAFI, fora do sistema COMPREV	GRU https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru Portal SIAFI, fora do sistema COMPREV	Transferência bancária As informações bancárias estão no sistema COMPREV: Cadastro>RPPS> Ente Federativo escolhido
Forma de pagamento após o prazo de desembolso e prazo de defesa	GRU https://gru.inss.gov.br/gru/pages/index.xhtml Portal GRU Cobrança	GRU https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru Portal SIAFI, fora do sistema COMPREV	GRU https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru Portal SIAFI, fora do sistema COMPREV	Transferência bancária As informações bancárias estão no sistema COMPREV: Cadastro>RPPS> Ente Federativo escolhido
Informações adicionais 1	O valor principal é a soma do principal com os acréscimos legais, que deve ser repetido no valor total.	UG: 512016 Código de Recolhimento: 10109-5 Número de Referência: 29979036/0001-40	UG: 170597 Código de Recolhimento: 10109-5 Número de Referência: 00489828/0094-54	Acrescimos legais devem ser calculados dentro do sistema COMPREV (Ferramentas>Acrescimos Legais)
Informações adicionais 2	Acrescimos legais devem ser calculados dentro do sistema COMPREV (Ferramentas>Acrescimos Legais)	Acrescimos legais devem ser calculados dentro do sistema COMPREV (Ferramentas>Acrescimos Legais)	Acrescimos legais devem ser calculados dentro do sistema COMPREV (Ferramentas>Acrescimos Legais)	Se os dados bancários estiverem incorretos, o valor a receber irá para a próxima competência como "Rejeitado". Enviar novo Anexo I do Termo de Adesão, via GESCON-RPPS, para acerto dos dados bancários.

OBS: As guias das competências passadas devem ser emitidas de forma individualizadas, uma por competência, para fins de identificação.

<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/compensacao-previdenciaria/arquivos/2025-1/ParametrizacaoGRU.pdf>

M E N U F E R R A M E N T A S

The background is a solid dark blue. In the lower half, there are two large, overlapping triangular shapes that meet at a point in the center. These shapes are filled with a lighter blue grid pattern, creating a sense of depth and structure. The text is centered horizontally and positioned between the two triangular shapes.

RELATÓRIOS TRANSACIONAL

RELATÓRIOS TRANSACIONAL

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL



MENU RELATÓRIOS

- Pagamentos
- Requerimentos (Totalizadores por Estado) e (Analítico)
- Exigências e Exigências (Analítico)
- Simulação de Compensação



CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A Recomendação CNRPPS/MPS nº 3, de 23 de abril de 2024 **reitera e aperfeiçoa** a Recomendação CNRPPS nº 1/2021, de 15 de março de 2021, quanto à não contratação de serviços de consultoria para a operacionalização da compensação previdenciária.
- O CNRPPS reafirma que a **compensação previdenciária é atividade fim do RPPS** e a contratação do serviço é nociva aos regimes, por resultar em transferências desnecessárias de recursos públicos para entidades privadas, dessa forma, reforça a Recomendação CNRPPS/ME nº 1, de 15 de março de 2021.



- A Recomendação enfatiza, dentre outros pontos, que os **recursos oriundos da compensação previdenciária integram fonte de receita do RPPS, indispensável para a sustentabilidade do regime** e sua utilização se dá, exclusivamente, para o pagamento dos benefícios do respectivo RPPS, não sendo admitida a utilização dos valores para quaisquer outros pagamentos, inclusive para valores previstos em eventuais contratos de prestação de serviços.
- **Recomenda aos regimes de origem, inclusive ao INSS, que não efetuem qualquer tipo de organização para análise dos seguintes tipos de compensação por grupos de regimes instituidores, caso não estejam cumprindo, de forma homogênea, os**

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/recomendacao-cnrpps/mps-n-3-de-23-de-abril-de-2024-556210525>

CANAIS DE ATENDIMENTO

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL



Problemas do Sistema Comprev e BG-Comprev, contrato e fatura do contrato



Dúvida sobre funcionamento do sistema, legislação da compensação financeira e CTC

Gescon - RPPS

Ofícios circulares, treinamentos, manuais, painel de indicadores, informações sobre pagamento,

Menu **Ministério da Previdência Social**

Home > Assuntos > Regimes Próprios de Previdência Social > Compensação Previdenciária >

Compensação Previdenciária

<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/compensacao-previdenciaria/compensacao-previdenciaria>
informações no site.

CANAIS DE ATENDIMENTO

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL



Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
	Contrato DATAPREV 9:30 às 12:00 14:30 às 17:00		Contrato DATAPREV 9:30 às 12:00 14:30 às 17:00	
Acesso ao COMPREV 9:30 às 12:00			Termo de Adesão e Operacionalização COMPREV 9:30 às 12:00	
Termo de Adesão e Operacionalização COMPREV 9:30 às 12:00				
		Acesso ao COMPREV 14:30 às 17:00		



Definição e do acompanhamento do desenvolvimento do sistema Comprev e da proposição e deliberação sobre metas, indicadores, diretrizes, normas e procedimentos relativos à compensação financeira.

Auxílio do Comitê da Compensação Previdenciária, que será encarregado de estabelecer as ações para a estruturação, execução, manutenção, acompanhamento e gestão do sistema Comprev e a definição de seu cronograma de implementação.

MPS



RPPS da União: Caroline Rodrigues da Silva e Bruno Vidal dos Reis

RPPS dos Estados e do Distrito Federal:

RPPS da BA: Maurício José Nunes Ferreira

RPPP do ES: Edmilson Nunes de Castro

RPPS do PR: Rosimeri Paes da Silva

RPPS de RO: Hermann Cavalcanti Lacerda

RPPS dos Municípios:

RPPS de Campo Grande/MS: Luisberto Marques de Almeida

RPPS de Curitiba/PR: Ewerton Luiz Moreno

RPPS de Belo Horizonte/MG: Gabriel Teodoro de Leal Cunha

RPPS de Goiânia/GO: Luis Fernando Xavier de Souza

PORTARIA SRPC/MPS N° 2.435, DE 30 DE JULHO DE 2024



CANAIS DE ATENDIMENTO

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL



QRCode do WhastApp
do Atendimento



QRCode para cadastro e-mail
para Mala Direta



Para aproximar e facilitar a comunicação dos membros do Comitê com os entes federativos e seus RPPS(s), foi criado um **e-mail específico para sugestões de discussão** do Comitê Permanente do Comprev: comitecomprev@previdencia.gov.br

Reunião mensal aberta do Comitê com a participação de RPPS:

Toda 1ª sexta-feira do mês, 9h30 às 11h30, via Teams:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZmQ4YWYyNjgtNTMxNy00MWIzLWI1NGItYzRhOTIxNDZmNjU3%40tbread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%223ec92969-5a51-4f18-8ac9-ef98fbafa978%22%2c%22Oid%22%3a%227456ca8b-e46d-482f-bdc3-227e24b99d6c%22%7d



**MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL**



Ministério da Previdência Social
Secretaria de Regime Próprio e Complementar
Departamento dos Regimes Próprios de
Previdência Social
Coordenação Geral de Normatização e
Acompanhamento Legal